

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0211/2021-SMS

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0211/2021-SMS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP**, estabelecida na Cidade de Massapê/CE, sito à Rua do Comercio, nº 429, Mumbaba, CEP 62.142-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.314.392/0001-42 - MATRIZ, E-mail: construtoranovaterra@hotmail.com, Telefone: (88) 9.9433.7208 / (88) 3643-3007 / (88) 9.9916-5208, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 862.813-SSP-CE e do CPF nº 061.653.893-68, residente e domiciliado na Rua Sinhá Sabóia, nº 156, CEP 62.02050-280. Têm entre si justa e acordada a celebração do primeiro aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo no **Tomada de Preços nº 004/2021-SMS**, no art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao **Contrato Nº 0211/2021** tem por objetivo **ACRESCER 11,80%** do valor inicial do contrato, contratação de empresa especializada para execução de serviço de obra para reforma e ampliação do apoio ao csf de caioca, na localidade de salgado dos machados, de acordo com especificações contidas nos anexos do edital, em regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA

O presente Termo Aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de **R\$ 32.840,37** (Trinta e dois mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e sete centavos), correspondendo ao percentual aproximado de **11,8% (Onze inteiro e oito décimos por cento)**, dentro do patamar permitido por Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA

O valor total do Contrato após o acréscimo passará de **R\$ 278.398,45** (Duzentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), para **R\$ 311.238,82** (Trezentos



Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



SERPRO
Assinado digitalmente por:
CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

e onze mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº descritos abaixo do orçamento da Secretária Municipal da Saúde de Sobral.

0701.10.301.0072.1370.44905100.121100000 (Tesouro Municipal).

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

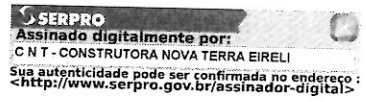
As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, 29 de Outubro de 2021.



REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE



FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS
CPF nº 061.653.893-68
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 98098052048
Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.

2. 
CPF: 027.750.063-02



Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com o padrão ICP-Brasil (DOC-ICP-15)

Data de verificação	27/10/2021 18:53:20 GMT
Versão do software	2.7
Nome do arquivo	Cnt aditivo-assinado 2.pdf

► Informações da LPA

▼ Informações de política

► PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)

▼ Assinatura por CN=C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI:12314392000142, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=20937130000162, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Massape, ST=CE, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Política utilizada	PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados
Certificados necessários	Assinante apenas

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI:12314392000142, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=20937130000162, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Massape, ST=CE, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Política utilizada	PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados
Certificados necessários	Assinante apenas

► Caminho de certificação

► Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Joel Freire Barreto. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORIA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0435/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP. CNPJ: 26.383.168/0001-17. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 102/2020, Ata de Registro de Preços nº 095/2020 - SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 102/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 9.093,60 (Nove mil, noventa e três reais e sessenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 1.0072.2283 .33903000. 1214.0000.00; 0701.10.30 1.0072.2283 .33903000. 1211.0000.00; 0701.10.30 6.0074.2317 .33903000. 1214.0000.00; 0701.10.30 3.0073.2290 .33903000. 1214.0000.00; 0701.10.30 2.0072.2316.33909100.1211.0000.00; 0701.10.122.00 72.2379.33909100. 1211000000; 0701.10.30 3.0073.2290 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 6.0074.2317 .33903000. 1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Emanuela Cacilda de Aquino Rufino. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0211/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP. CNPJ nº 12.314.392/0001-42. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente aditivo no Tomada de Preços nº 004/2021-SMS, no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. OBJETO: O presente aditivo ao Contrato Nº 0211/2021 tem por objetivo ACRESCER 11,80% do valor inicial do contrato, contratação de empresa especializada para execução de serviço de obra para reforma e ampliação do apoio ao csf de caioca, na localidade de salgado dos machados, de acordo com especificações contidas nos anexos do edital, em regime de empreitada por preço unitário. REPERCUSSÃO FINANCEIRA: O presente Termo Aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 32.840,37 (Trinta e dois mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e sete centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 11,8% (Onze, inteiro e oito décimos por cento), dentro do patamar permitido por Lei. VALOR GLOBAL: O valor total do Contrato após o acréscimo passará de R\$ 278.398,45 (Duzentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), para R\$ 311.238,82 (Trezentos e onze mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.301.00 72.1370.4 4905100.12 1100000. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Fausto dos Santos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 0184/2021 - SMS - Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Joana D'arc Dias Pessa, Enfermeiro, lotada no Hospital Dr. Estevam Ponte, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 01/2020, resolvem distratar o Contrato Nº 0677-01/2020, a partir do 03º (terceiro) dia de novembro de 2021. Sobral, 20 de outubro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 0185/2021 - SMS - Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária,

Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Ana Sibebe Almeida Silva, Enfermeiro, lotada no Centro de Teste, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 01/2020, resolvem distratar o Contrato Nº 0669-01/2020, a partir do 03º (terceiro) dia de novembro de 2021. Sobral, 20 de outubro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 0186/2021 - SMS - Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Jisiane Sales da Silva Araújo, Psicopedagoga, lotada no Centro de Reabilitação, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 09/2020, resolvem distratar o Contrato Nº 061-09/2020, a partir do 03º (terceiro) dia de novembro de 2021. Sobral, 22 de outubro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 0187/2021 - SMS - Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Francisca Michelle Marques Rodrigues, Enfermeira, lotada no CSF Sumaré, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 08/2017, resolvem distratar o Contrato Nº 0473-08/2017, a partir do 03º (terceiro) dia de novembro de 2021. Sobral, 25 de outubro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 0189/2021 - SMS - Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Ana Rita de Souza, Enfermeiro da Estratégia Trevo de Quatro Folhas com Atuação nas Maternidades, lotada na Célula de Estratégia Trevo de Quatro Folhas, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 09/2020, resolvem distratar o Contrato Nº 0896-09/2020, a partir do 03º (terceiro) dia de novembro de 2021. Sobral, 25 de outubro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 0191/2021 - SMS - Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Andrine Melo Sousa, Médico Generalista, lotada no CSF Tapera, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 01/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0236-01/2021, a partir do 01º (primeiro) dia de outubro de 2021. Sobral, 26 de outubro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 0192/2021 - SMS - Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Marcelo de Sousa Nascimento, Enfermeiro da Estratégia Trevo de Quatro Folhas com Atuação nas Maternidades, lotado na Célula de Estratégia Trevo de Quatro Folhas, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 09/2020, resolvem distratar o Contrato Nº 0890-09/2020, a partir do 03º (terceiro) dia de novembro de 2021. Sobral, 27 de outubro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 0194/2021 - SMS - Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Maria do Socorro Coelho Lopes, Enfermeiro Obstétrico, lotada na Célula de Estratégia Trevo de Quatro Folhas, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 09/2020, resolvem distratar o Contrato Nº 0899-09/2020, a partir do 03º (terceiro) dia de novembro de 2021. Sobral, 27 de outubro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 0193/2021 - SMS - Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Bárbara Carla da Silva Freire, Assistente Social, lotada na Célula de Estratégia Trevo de Quatro Folhas, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 24/2017, resolvem distratar o Contrato Nº 0624-24/2017, a partir do 03º (terceiro) dia de novembro de 2021. Sobral, 27 de outubro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0334-20/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A):